

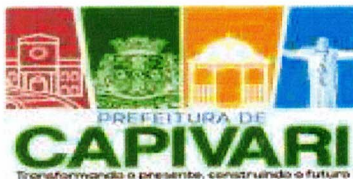
Dispensa de Licitação n.º	01/2026
Fundamento Legal	Art.75, Inciso I, da Lei 14.133/2021
Nota de Empenho n.º	
Valor Global	R\$ 118.000,00
Parecer Jurídico n.º	
Solicitação de Compra n.º	

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para desenvolvimento, fabricação e instalação de revestimento personalizado em ACM(Aluminium Composite Material) de monumento que remete as práticas de esporte, em praça no bairro Engenho Velho, .

CONTRATADO: Rogerio Defavari Peressim

CNPJ: 18.717.433/0001-28

Tramitação do Processo		
Data da Solicitação de Compra		Fls.
Justificativa para Contratação		Fls.
Data do Parecer Jurídico		Fls.
Data da Publicação da Ratificação		Fls.
Data da Nota de Empenho		Fls.
		PASTA 01



Ofício n.º 007/2026 - SME

Capivari, 07 de janeiro de 2026.

A Sra.

Mayara Ap. Leoni

Diretora Geral de Compras e Licitações

Ref.: Contratação – Serviços de Engenharia

Revestimento de Monumento

Dispensa de Licitação

Prezada Diretora,

Sirvo-me do presente para encaminhar os documentos necessários para a contratação de empresa especializada na em serviços de engenharia para o desenvolvimento, fabricação e instalação de revestimento personalizado em ACM (Alumínio Composite Material) de monumento que remete às práticas de esporte, em praça no Bairro Engenho Velho, a fim de abertura de dispensa de licitação, através do inciso I, do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Os documentos anexos, são:

- Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência;
- Memorial Descritivo;
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária;
- Pesquisa de Preço de Mercado (Fornecedor);
- Planilha Orçamentária – CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo).

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.



Documento assinado digitalmente

ROBERT HENRIQUE LEAL DA SILVA

Data: 07/01/2026 17:04:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Robert Henrique Leal da Silva
Secretário Municipal de Esportes



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto:

Análise e estudo da viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada na em serviços de engenharia para o desenvolvimento, fabricação e instalação de revestimento personalizado em ACM (Aluminium Composite Material) de monumento que remete às práticas de esporte, em praça no Bairro Engenho Velho, de acordo com projeto e planilha orçamentária.

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O Município identificou a necessidade de contratação de empresa especializada em engenharia para o desenvolvimento, fabricação e instalação de revestimento personalizado em ACM (Aluminium Composite Material) de monumento que remete às práticas de esporte, com a finalidade de valorização do espaço urbano, promoção da identidade cultural e incentivo às práticas esportivas e de lazer da população.

A utilização do material em ACM (Aluminium Composite Material) é o mais vantajoso, em virtude de sua resistência e durabilidade, uma vez que ele proporciona proteção da edificação, facilidade na manutenção e excelente desempenho em situações de intempéries, sendo assim, a solução mais eficiente para uso em revestimentos internos ou externos.

A intervenção proposta visa qualificar o espaço público, promovendo a reurbanização e o embelezamento da área, além de fortalecer o caráter simbólico do futebol como elemento cultural e social relevante para a comunidade local, estimulando a convivência social, o turismo local e a ocupação adequada do espaço urbano.

Atualmente, a área em questão carece de elementos arquitetônicos de destaque e identidade visual, bem como de equipamentos urbanos que promovam maior atratividade, integração social e valorização do entorno. A implantação do monumento e de sua estrutura de apoio contribuirá para a melhoria da paisagem urbana, para o aproveitamento do espaço público e para o desenvolvimento social e cultural do Município.



A contratação mostra-se necessária diante da complexidade técnica da obra, que envolve, execução estrutural, fundações, acabamento, adequação paisagística e atendimento às normas técnicas, de segurança, acessibilidade e sustentabilidade, não sendo possível sua execução direta pela Administração Pública.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, está alinhada ao planejamento estratégico municipal, às políticas de desenvolvimento urbano, esporte e lazer, e encontra amparo nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

4. Requisitos da contratação:

11.12.2373

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada na em serviços de engenharia para o desenvolvimento, fabricação e instalação de revestimento personalizado em ACM (Aluminium Composite Material) de monumento que remete às práticas de esporte, em praça no Bairro Engenho Velho, de acordo com projeto e planilha orçamentária.	01	01

- 4.1. Execução dos serviços, em conformidade com os itens e materiais constantes na Planilha Orçamentária e Croqui, anexos a este Estudo Técnico Preliminar;
- 4.2. Atendimento às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), legislação urbanística e ambiental vigentes;
- 4.3. Execução de fundações, estrutura, revestimento e acabamento compatíveis com a obra, bem como projeto;
- 4.4. Garantia de durabilidade, estabilidade estrutura e segurança.
- 4.5. Atendimento às normas de segurança do trabalho;
- 4.6. Utilização racional dos materiais;
- 4.7. Destinação adequada dos resíduos da construção;
- 4.8. Minimização de impactos ambientais durante a execução da obra;
- 4.10. Responsável Técnico com vínculo à empresa, devidamente registrado e habilitado;
- 4.11. A empresa contratada deverá emitir a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) sobre a execução dos serviços.
- 4.12. O prazo para a realização dos serviços em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de serviço, a ser emitida por esta Secretaria, e deverá ser devidamente cumprido.
- 4.13. O material utilizado deverá ser composto por material em ACM, em duas lâminas, com núcleo termoplástico, a fim de garantir resistência, durabilidade e leveza;



4.14. Os painéis deverão possuir acabamento liso, metálico, escovado e personalizado, e ainda deverá obedecer a espessura e cor, todos dispostos no projeto.

5. Levantamento das Soluções:

A equipe técnica realizou estudo da contratação e identificou às seguintes alternativas:

- a) Execução direta pela Administração Pública: Inviável, diante da ausência de equipe técnica especializada, bem como equipamentos e estrutura adequada para a instalação e realização dos serviços;
- b) Contratação de empresa especializada: Solução mais adequada, garantido mão de obra e qualidade técnica, segurança, materiais adequados e cumprimento das normas, bem como economicidade;
- c) Instalação de estrutura pré-fabricada, sem caráter de obra e serviço de engenharia: Inadequada, pois não atende aos requisitos de durabilidade, segurança estrutura e integração urbanística.

6. Descrição da Solução como um todo:

Diante das alternativas e características analisadas pelos técnicos, a solução consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução completa da obra, compreendendo:

- Mobilização do canteiro da obra;
- Execução das fundações e estruturas;
- Construção e montagem do monumento em formato de bola de futebol, em conformidade com o projeto, croqui e planilha orçamentária;
- Acabamentos, revestimentos e adequação do entorno;
- Limpeza final e entrega da obra em condições de uso.

A obra (monumento do croqui) deverá integrar-se harmonicamente ao espaço urbano e à área esportiva existente na proximidade.

7. Levantamento de mercado e estimativa do valor de contratação:

A estimativa preliminar de custo foi realizada com base em planilha oficial, como a da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo), bem como pesquisa de preços de mercado realizadas com empresas do ramo, em cumprimento ao artigo 23, da Lei 14.133/2021.

A planilha orçamentária, bem como os preços de mercado fazem constar como anexo deste documento.

Com isso, a média do valor da contratação realizado conforme parâmetros mencionados, foi de **R\$: 119.089,02 (cento e dezenove mil, oitenta e nove reais e dois centavos)**



De forma preliminar, o valor estimado, conforme documentos, deverá contemplar: materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, BDI (Benefícios e despesas indiretas).

Composição da média:

- a) Pesquisa de mercado com fornecedor especializado: R\$ 118.000,00
- b) Planilha Oficial CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo): R\$ 120.178,05 (cento e vinte mil, cento e setenta e oito reais e cinco centavos).

8. Razão da Escolha do Contratado:

A escolha do contrato foi realizada por meio de qualificação técnicas necessárias para a execução de obras similares, com experiência comprovada e responsabilidade técnica. Com isso, a escolha foi baseada em:

- Natureza técnica e artística da obra: A obra tem características específicas de construção e design, sendo necessária a contratação de empresa com experiência em projetos de estruturas artísticas;
- Urgência e necessidade: A obra é de interesse imediato para o Município, e a dispensa de licitação permite a agilidade no início da execução do projeto, atendendo a necessidade de revitalização do espaço público.
- Valor compatível: o valor estimado da contratação, conforme demonstrado através dos parâmetros do item 7, a contratação está dentro dos limites de dispensa da licitação, em conformidade com o inciso I, do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Dados da empresa:

Rogério Defari Peressim (Finnacor)

CNPJ: 18.717.433/0001-28

Valor orçado: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação:

Em análise e estudo preliminar, constatou-se que os serviços não serão parcelados, considerando que:

- A obra possui natureza indivisível;
- O parcelamento poderia comprometer a qualidade técnica, a responsabilidade pela execução e a segurança estrutural;
- A execução por um único contratado garante melhor gestão, integração das etapas e economicidade.

10. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, sendo a execução da obra suficiente para atender à necessidade identificada pela Administração Pública.



11. Alinhamento com o Planejamento da Administração:

A contratação em questão está alinhada com:

- O planejamento estratégico municipal;
- Às políticas públicas de esporte, lazer, cultura e urbanismo;
- Às ações de valorização de espaços públicos e desenvolvimento urbano.

12. Análise de Riscos:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Atraso na execução	Média	Médio	Cláusulas contratuais de prazo e penalidades
Aumento de custos	Baixa	Médio	Projeto bem definido e orçamento detalhado
Problemas técnicos	Baixa	Alto	Exigência de responsável técnico habilitado
Problemas técnicos ou de design	Baixa	Alto	Responsabilidade técnica e aprovação de projeto detalhado.

13. Conclusão:

Diante do exposto, e com base nas justificativas e análises apresentadas, conclui-se que a contratação direta de empresa especializada em engenharia é a medida mais adequada e vantajosa, considerando o interesse público, a necessidade de agilidade na execução e a singularidade técnica da obra. Portanto, recomenda-se a adoção da dispensa de licitação, em conformidade com o inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Capivari, 07 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERT HENRIQUE LEAL DA SILVA
 Data: 07/01/2026 17:04:43-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Robert Henrique Leal da Silva
 Secretário Municipal de Esportes



Desenvolvimento, fabricação e instalação de revestimento personalizado em ACM (aluminium composite material) de monumento que remete às práticas de esporte, em Praça no Bairro Engenho Velho.

Fonte: CHDU – Boletim 199

Data Base: Janeiro/2026

MEMORIAL DESCRITIVO

12.01.021 – Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa

- 1) Será medido pelo comprimento, considerando-se a distância entre o respaldo inferior do bloco e a extremidade inferior de apoio da broca (m).
- 2) O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 20 cm.

06.02.020 – Escavação manual em solo 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m

- 1) Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,5 m de profundidade.

09.01.020 – Forma em madeira comum para fundação

- 1) Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.

10.01.040 – Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa

- 1) Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



11.03.090 – Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa

- 1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa. Norma técnica: NBR 12655.

21.03.151 – Revestimento em placa de alumínio composto “ACM”, espessura de 4 mm e acabamento em PVDF

- 1) Será medido pela área de superfície do revestimento de alumínio composto executado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de painel de alumínio composto (ACM) formado por duas chapas de alumínio de 0,5 mm cada e um núcleo de polietileno, com 4 mm de espessura total da placa, pintura pelo processo Coil Coating em uma das faces a base de resina Fluoreto de Polivinilideno (PVDF ou equivalente), diversas cores, material fornecido com filme de proteção de PVC, revestimento de uso externo e interno, incluso materiais acessórios como rebite, parafusos alto-brocantes em aço inoxidável, fita dupla face, tarucel e silicone neutro para sua completa instalação; referência comercial tecbond da Day Brasil, Alucomaxx ou equivalente. Remunera a estrutura para fixação da placa em alumínio ou metalon, afastamento até 70 mm da superfície de fixação.

Capivari, 07 de janeiro de 2026.

VITOR HUGO
RICCOMINI:224421
71830

Assinado de forma digital por
VITOR HUGO
RICCOMINI:22442171830
Dados: 2026.01.07 16:06:45
-03'00'

Vitor Hugo Riccomini
Prefeito Municipal de Capivari

LUIS FELIPE
RUSIGNELLI:2213648182
7

Assinado de forma digital por LUIS
FELIPE RUSIGNELLI:22136481827
Dados: 2026.01.07 16:07:09 -03'00'

Luís Felipe Rusignelli
Secretário de Planejamento e Urbanismo

EVANDRO MARQUES
LUIS:35843956822

Assinado de forma digital por
EVANDRO MARQUES
LUIS:35843956822
Dados: 2026.01.07 16:20:08 -03'00'

Evandro Marques Luís
Arquiteto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada na em serviços de engenharia para o desenvolvimento, fabricação e instalação de revestimento personalizado em ACM (Aluminium Composite Material) de monumento que remete às práticas de esporte, em praça no Bairro Engenho Velho, de acordo com projeto e planilha orçamentária, com a finalidade de valorizar o espaço urbano, promover o lazer e a prática esportiva, e fortalecer a identidade cultural local.

2. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação:

O Município identificou a necessidade de contratação de empresa especializada em engenharia para o desenvolvimento, fabricação e instalação de revestimento personalizado em ACM (Aluminium Composite Material) de monumento que remete às práticas de esporte, com a finalidade de valorização do espaço urbano, promoção da identidade cultural e incentivo às práticas esportivas e de lazer da população.

A utilização do material em ACM (Aluminium Composite Material) é o mais vantajoso, em virtude de sua resistência e durabilidade, uma vez que ele proporciona proteção da edificação, facilidade na manutenção e excelente desempenho em situações de intempéries, sendo assim, a solução mais eficiente para uso em revestimentos internos ou externos.

A intervenção proposta visa qualificar o espaço público, promovendo a reurbanização e o embelezamento da área, além de fortalecer o caráter simbólico do futebol como elemento cultural e social relevante para a comunidade local, estimulando a convivência social, o turismo local e a ocupação adequada do espaço urbano.

Atualmente, a área em questão carece de elementos arquitetônicos de destaque e identidade visual, bem como de equipamentos urbanos que promovam maior atratividade, integração social e valorização do entorno. A implantação do monumento e de sua estrutura de apoio contribuirá para a melhoria da paisagem urbana, para o aproveitamento do espaço público e para o desenvolvimento social e cultural do Município.

A contratação mostra-se necessária diante da complexidade técnica da obra, que envolve, execução estrutural, fundações, acabamento, adequação paisagística e atendimento às normas técnicas, de segurança, acessibilidade e sustentabilidade, não sendo possível sua execução direta pela Administração Pública.



Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, está alinhada ao planejamento estratégico municipal, às políticas de desenvolvimento urbano, esporte e lazer, e encontra amparo nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

3. Da Modalidade:

A presente contratação se derá através da dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, com base no item anterior, bem como nas justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar.

4. Descrição da Solução como um Todo, considerando o ciclo de vida do objeto:

A solução a ser contratada consistirá no desenvolvimento, fabricação e instalação de revestimento em material de ACM (Alumínio Composite Material) de monumento que remete às práticas de esporte, a ser instalado em praça pública no bairro Engenho Velho. Esta obra faz parte de um projeto de requalificação urbana, com o objetivo de valorizar o espaço público, promover o lazer e a prática de esportes, e ainda fortalecer a identidade cultural local, simbolizando a importância do futebol.

A obra será executada por uma empresa especializada, que será responsável pela realização integral do projeto, desde a montagem, mobilização e entrega final da obra. A solução abrange todas as etapas necessárias à execução da obra, considerando também o ciclo de vida do objeto, desde sua construção e montagem até a fase de manutenção pós entrega.

4.1. Etapas da execução da solução:

- a) Mobilização e preparação do canteiro da obra: a primeira etapa da execução consistirá na mobilização do canteiro da obra, que incluirá a instalação de infraestrutura temporária necessária para a execução dos serviços. Durante essa etapa, serão realizadas demarcações do local, levantamento topográfico e limpeza do local para iniciar a execução da fundação e estrutura.
- b) Execução das fundações e estrutura: A segunda etapa incluirá a execução das fundações necessárias para instalação da estrutura, garantindo a estabilidade e segurança. Em seguida será montada a estrutura do monumento, utilizando materiais como concreto, aço e demais revestimentos constantes na planilha orçamentária. A estrutura será projetada para suportar as características dimensionais e de peso do monumento, garantindo durabilidade e resistência a intempéries, impactos e desgaste;
- c) Construção e acabamentos: Nesta fase, serão finalizados os acabamentos, como revestimentos externos, pintura, detalhamento estrutural e artístico. O monumento será cuidadosamente acabado para garantir a qualidade estética e funcional do espaço, com destaque para a segurança dos usuários e a acessibilidade.
- d) Entrega e garantia: Após a conclusão das etapas de execução, a obra será submetida à vistoria



final por técnico designado pela Secretaria, com o objetivo de verificar o cumprimento dos requisitos técnicos e de segurança estabelecidos. Após a aprovação, será formalizada o termo de recebimento definitivo. A empresa fornecerá garantia de 01 (um) ano, para cobrir eventuais defeitos de execução ou materiais.

5. Requisitos da Contratação:

Os requisitos da contratação estão elencados no item 4 do Estudo Técnico Preliminar.

6. Do Recebimento e Pagamento:

6.1. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da entrega e aceitação da mediação e nota fiscal;

6.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação de regularidade da situação, sem ônus ao Contratante.

7. Gestão da Contratação:

7.1. A presente contratação deverá ser devidamente executada pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre a Administração Pública e a contratada devem ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para este fim;

7.3. A entrega e acompanhamento da presente contratação será de fiscalização do responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

7.4. O fiscal designado acompanhará a emissão do empenho, autorização de fornecimento, pagamento, garantias e quaisquer outras providências que a contratação demandar.

7.5. Caso haja descumprimentos na execução desta contratação, o fiscal deverá tomar as providências cabíveis para a resolução de eventuais problemas.

8. Penalidades e Sanções:

A contratada estará sujeita às seguintes penalidades?

- a) Multa por atraso na execução da obra, proporcional ao número de dias de atraso;
- b) Multa por descumprimento das especificações técnicas;
- c) Rescisão do contrato em caso de não cumprimento das obrigações contratuais.

Qualquer eventual aplicação de penalidade deverá ser realizada em conformidade com os procedimentos previstos na Lei 14.133/2021.

**9. Estimativa do Valor da Contratação:**

O valor total estimado da contratação, que corresponde ao máximo aceitável, é de R\$ 119.089,20 (cento e dezenove mil, oitenta e nove reais e vinte centavos), conforme proposta de preços anexa ao Estudo Técnico Preliminar;

10. Adequação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso do tesouro da Administração Pública, através Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Esportes, conforme segue:

- a) Fonte de Recurso: Tesouro
- b) Ficha Orçamentária: 1779
- c) Natureza da Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações)

11. Disposição Final:

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Capivari, 07 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ROBERT HENRIQUE LEAL DA SILVA
Data: 07/01/2026 17:04:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Robert Henrique Leal da Silva
Secretário Municipal de Esportes

08/01/2026, 08:17

Gmail - ORÇAMENTO- Finnacor



Planejamento e Urbanismo <seplancaivari@gmail.com>

ORÇAMENTO- Finnacor

1 mensagem

Rogério Defavari Peressim <rogerio@finnacor.com.br>
Para: seplancaivari@gmail.com

7 de janeiro de 2026 às 16:50

Olá, boa tarde! Tudo bem?

Encaminho em anexo,o orçamento para análise.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Juliane Canaveze
FINNACOR- COMUNICAÇÃO VISUAL

contato@finnacor.com.br

[\(19\) 3491-8506](tel:(19)3491-8506) / [\(19\) 99170-6100](tel:(19)99170-6100)

finnacor.com.br

 Finnacor

 **Orcamento_6830_MUNICIPIO_DE_CAPIVARI-.pdf**
11K



FINNACOR
 CNPJ: 18.717.433/0001-28
 Rua Jarjura Rachid Millan, 51 - Rossi
 Capivari/SP - CEP: 13363-004

(19)3491-8506 - (19) 99170-6100
 contato@finnacor.com.br
 Vendedor: JULIANE

ORÇAMENTO Nº 6830

16/12/2025

* Descrição Técnica do Projeto Personalizado em ACM

O presente projeto consiste no desenvolvimento, fabricação e instalação de revestimento personalizado em ACM (Alumínio Composite Material), concebido para atender às necessidades estéticas, funcionais e estruturais específicas do cliente. O sistema em ACM será aplicado conforme projeto executivo, respeitando normas técnicas vigentes e boas práticas de engenharia e arquitetura.

O material utilizado será composto por painéis de ACM formados por duas lâminas de alumínio com núcleo termoplástico, garantindo elevada resistência mecânica, durabilidade, leveza estrutural e excelente acabamento superficial. Os painéis possuirão espessura, cor e textura definidas de acordo com o projeto aprovado, podendo incluir acabamento liso, metálico, escovado ou personalizado.

A estrutura de fixação será composta por perfis metálicos adequados, dimensionados para suportar cargas permanentes e variáveis, assegurando alinhamento, nivelamento e estabilidade do conjunto. O sistema de montagem permitirá dilatação térmica do material, evitando deformações e garantindo a longevidade do revestimento.

Os painéis serão cortados, dobrados e usinados conforme detalhamento técnico, com juntas de dilatação estrategicamente posicionadas para assegurar um acabamento uniforme e preciso. A instalação será executada por equipe especializada, utilizando métodos e ferramentas apropriadas, garantindo segurança, qualidade e conformidade com o projeto.

O projeto em ACM proporciona modernidade estética, proteção da edificação, facilidade de manutenção e excelente desempenho frente às intempéries, sendo uma solução eficiente e de alto padrão para fachadas, marquises, totens, revestimentos internos ou externos.

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	MUNICIPIO DE CAPIVARI	Nome fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
CNPJ/CPF:	44.723.674/0001-90	Endereço:	RUA XV DE NOVEMBRO, 639 - CENTRO
CEP:	13360-023	Cidade/UF:	Capivari/SP
Telefone:	(19)3492-9279	E-mail:	

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	PROJETO BOLA	UND	1,00	63.385,00	63.385,00
2	PROJETO FACHADA ENTRADA PRINCIPAL	UND	1,00	54.615,00	54.615,00
TOTAL			2,00		118.000,00

PRODUTOS: 118.000,00

TOTAL: R\$ 118.000,00

Assinatura do cliente

PREFEITURA DE CAPIVARI		Desenvolvimento, fabricação e instalação de revestimento personalizado em ACM (aluminium composite material) de monumento que remete às práticas de esporte.						
		Local: Praça Engenho Velho, Capivari - SP			CDHU Boletim 199 - DATA BASE: AGO/2025			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		BDI = 23,37%		1,23				
Base JAN/2026								
FONTE	CÓDIGO	CALÇADA INTERNA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR COM BDI	TOTAL	
	01.	ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO						
CDHU	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	4,00	R\$ 71,67	R\$ 88,42	R\$ 353,68	
CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	0,43	R\$ 68,13	R\$ 84,05	R\$ 36,31	
CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m³	2,16	R\$ 110,18	R\$ 135,93	293,61	
CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	34,56	R\$ 10,16	R\$ 12,53	R\$ 433,19	
CDHU	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa	m³	0,43	R\$ 550,16	R\$ 678,73	R\$ 293,21	
	02.	MONUMENTO E REVESTIMENTO						
CDHU	21.03.151	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	m²	110,00	R\$ 875,18	R\$ 1.079,71	R\$ 118.768,05	
							120.178,05	

Detalhamento - Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	3,80
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,32
(R) - Risco	0,50
(DF) - Despesas Financeiras	1,02
(L) - Lucro	6,64
(I) - PIS	0,65
(I) - COFINS	3,00
(I) - ISS	5,00
(I) - Contrib. Previdenciária	
BDI Adotado	
	23,37

Prefeitura do Município de Capivari, 07 janeiro de 2026.

VITOR HUGO
RICCOMINI:22442171830
Assinado de forma digital por
VITOR HUGO
RICCOMINI:22442171830
Dados: 2026.01.07 16:06:01 -03'00'

VITOR HUGO RICCOMINI
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE
RUSIGNELLI:2213
6481827
Assinado de forma digital por
LUIS FELIPE
RUSIGNELLI:22136481827
Dados: 2026.01.07 16:05:04
-03'00'

LUIS FELIPE RUSIGNELLI
Secretário de Planejamento e Urbanismo

EVANDRO
MARQUES
LUIS:35843956822
Assinado de forma digital por
EVANDRO MARQUES
LUIS:35843956822
Dados: 2026.01.07 16:19:03
-03'00'

EVANDRO MARQUES LUIS
Arquiteto

000015

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Declaro, com base no disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, e para efeito da realização de procedimento de dispensa de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na em serviços de engenharia para o desenvolvimento, fabricação e instalação de revestimento personalizado em ACM (Aluminium Composite Material) de monumento que remete às práticas de esporte, em praça no Bairro Engenho Velho, que a despesa tem adequação e disponibilidade orçamentária, e compatibilidade com o Plano Anual de Contratação, conforme abaixo discriminado:

Valor global estimado da contratação: R\$ 119.089,02 (cento e dezenove mil, oitenta e nove reais e dois centavos).

Recurso Orçamentário:

42.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

1779 - Ficha Orçamentária

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Capivari, 07 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERT HENRIQUE LEAL DA SILVA
Data: 07/01/2026 17:04:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Robert Henrique Leal da Silva
Secretário Municipal de Esportes

Relação de Saldo Dotações

Voltar Limpar Pesquisar

Órgão	43	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Unidade	
Função			Sub-Função	
Natureza			Programa	
Ação			Indicador	
Fonte Recurso			Aplicação	
Vínculo			Ficha	43.01.4.4.90.51.27.813.0008.1.010.01.1100000

Data Inicial 07/01/2026

Data Final 07/01/2026

1779

Saldo de Despesa

1. Relatório Primário

Ficha	Dotacao	Orçado(+)	Indexado	Empenhado Período	Estornado(+)	Saldo	Des Função	Des Natureza Despesa
1779	43.01.4.4.90.51.27.813.0008.1.010.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	189.276,28	DESPORTO E LAZER	OBRAS E INSTALAÇÕES
		0,00	0,00		0,00	189.276,28		

1 - 1

release 1.0 Personalizar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.717.433/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROGERIO DEFAVARI PERESSIM
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FINACOR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JARJURA RACHID MILLAN	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 13.363-024	BAIRRO/DISTRITO ROSSI	MUNICÍPIO CAPIVARI	UF SP
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FINNACOR.COM.BR	TELEFONE (19) 3491-8506/ (19) 9170-6100
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2026** às **10:53:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND - N° 61179/2026**

Certidão fornecida para: ROGERIO DEFAVARI PERESSIM, 18.717.433/0001-28, sob o cadastro 0000017734, RUA JARJURA RACHID MILLAN, No. 51, ANDAR , SALA , CHACARA ROSSI, CEP 13363-024, CAPIVARI-SP

CERTIFICAMOS que, até a presente data, não constam Débitos nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Finanças, setor Dívida Ativa, referente a IMPOSTO E/OU TAXAS quanto ao cadastro Mobiliário, em nome do Contribuinte acima indicado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a débitos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário.

O referido é verdade e damos fé.

Certidão com validade de trinta (30) dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Capivari, 08 de janeiro de 2026 às 11:13:28.

Código de controle da certidão: **CMN2CED861DDB5CFB952903158E4F0AAC5C**

Certidão emitida através do Cidadão OnLine no site:cidadeaocapivari.obaratec.com.br
Confirmação de autenticidade disponível no endereço eletrônico acima.



CMN2CED861DDB5CFB952903158E4F0AAC5C



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

000020

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.717.433/0001-28

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26010651306-95
Data e hora da emissão 08/01/2026 11:06:14
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

000001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 057832014-88888433

Nome: ROGERIO DEFAVARI PERESSIM 29436846860

CNPJ: 18.717.433/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/03/2014.

Válida até 28/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.717.433/0001-28
Razão Social: ROGERIO DEFAVARI PERESSIM
Endereço: R JARJURA RACHID MILLAN 51 / CHACARA ROSSI / CAPIVARI / SP / 13363-024

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122905072276638622

Informação obtida em 08/01/2026 11:18:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO DEFAVARI PERESSIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.717.433/0001-28

Certidão n°: 1605173/2026

Expedição: 08/01/2026, às 11:19:08

Validade: 07/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO DEFAVARI PERESSIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.717.433/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXE TODOS OS DOCUMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIO

REQUERIMENTO DE PARECER JURÍDICO nº 003/2026

SECRETARIA: Esportes

SETOR: Compras

DATA: 08/01/2026

NOME REQUERENTE: _____

ASSINATURA DA REQUERENTE: _____

PRAZO PARA A RESPOSTA:

OBJETO DA DISPENSA:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para desenvolvimento, fabricação e instalação de revestimento personalizado em ACM(Aluminium Composite Material) de monumento que remete as práticas de esporte, em praça no bairro Engenho Velho.

ANÁLISE:

Parecer quanto análise quanto a dispensa pretendida.

INSTRUÇÕES:

- 1. Não serão aceitos pedidos de particulares, todos os pareceres devem partir de uma secretaria. Pedidos referentes ao funcionalismo serão recebidos após análise do Departamento Pessoal, dúvidas referentes a compras devem passar pelo respectivo departamento.**
- 2. Este modelo não se aplica a questões referentes a execução fiscal.**

PROTOCOLO DE ENTRADAS DE SOLICITAÇÕES

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS / PROCURADORIA - MUNICÍPIO DE CAPIVARI - (19) 3492-9265

Número: 4/2026 Interessado: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 08/01/2026 - 15:09 Usuário: MILENA PAVAN BICUDO

DETALHES DA SOLICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 01/2026 - REQUERIMENTO DE PARECER Nº 03/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO PERSONALIZADO EM ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL) DE MONUMENTO QUE REMETE AS PRÁTICAS DE ESPORTE, EM PRAÇA NO BAIRRO ENGENHO VELHO

REMETIDO À (AO): PROCURADORIA

EM 09/01/26 ÀS 10:00 POR: 

CLÁUDIA GODOY CEREZER
SECRETÁRIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DESPACHOS

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PARECER N.º 001/2026-rpa

Capivari, 12 de janeiro de 2026.

REF.: PROTOCOLO N.º 004/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA – SERVIÇO DE ENGENHARIA – DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM ACM – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – RECOMENDAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA - DILIGÊNCIA.

Senhor Prefeito:

Trata de dispensa de licitação, em razão do valor (art. 75, I, Lei n.º 14.133/2021), visando a contratação de empresa para serviços de engenharia de desenvolvimento, fabricação e instalação de revestimento em ACM, em logradouro público, conforme ETP e Memorial Descritivo – fls. 02/06 e 07/12, dos autos, pelo valor orçado de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), indicando, para tanto, a empresa Rogério Defavari Peressin (CNPJ n.º 18.717.433/0001-28), em virtude de qualificação técnica.

De início, ressalte-se que o expediente não foi instruído, sequer, com a solicitação de compras do objeto pretendido.

Da mesma forma, ausente no procedimento a Planilha Orçamentária e Croqui, conforme citados no item 4.1. do Estudo Técnico Preliminar.

Não obstante a Planilha Orçamentária seja o suficiente para o caso de serviços de engenharia, o item t, do ETP diz que foram realizadas pesquisa de preços com “empresas do ramo”, mas, consta dos autos, apenas Orçamento da empresa que se pretende contratar.

Ademais, o item 8, do ETP diz que a escolha do contratado foi realizada por meio de qualificação técnica, com experiência comprovada e responsabilidade técnica, com experiência comprovada e responsabilidade técnica. Entretanto, não há comprovação dos autos do



preenchimento desses requisitos pela contratada.

Só se fizeram juntar aos autos, documentos de habilitação jurídica/fiscal.

Outrossim, esta Procuradoria Jurídica, como de costume e de conhecimento de V.Exa. e dos Secretários Municipais, opina pela realização da dispensa eletrônica (§3º, art. 75, da Lei n.º 14.133/2021), em consonância com a recomendação da Corte de Contas (Comunicado SDG n.º 34/2023, de 15 de junho de 2023), bem como pela doutrina que entende que a sua não realização deverá se dar por justificativas plausíveis.

O expediente não se fez acompanhar do edital para aviso em sitio oficial, pelo prazo de 3 (três) dias úteis.

Por tais motivos, ao menos por ora, sem embargos de entendimentos contrários, o pedido não pode ser deferido.

É o parecer.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROGER PAZIANOTTO ANTUNES
Data: 12/01/2026 14:15:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ROGER PAZIANOTTO ANTUNES

Procurador – OAB/SP n.º 167.046



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 22/2026

Unidade Solicitante: 45.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Solicitação Nº: 22/2026

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: -
Forma Entr./Exec.: -
Local para Entrega: 1 - ALMOXARIFADO CENTRAL - AV DOUTOR RODRIGUES ALVES 879 - - RAIA
Funcionário: 22569001 - ROBERT HENRIQUE LEAL DA SILVA
Gerente Indicado:
Órgão Financeiro: 43 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade Financeira: 1 - ESPORTES E DEPENDÊNCIAS
Legislação / Convenio / Contrato :

Objeto: ---SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES---

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para desenvolvimento, fabricação e instalação de revestimento personalizado em ACM (Alumínio Composite Material) de monumento que remete as práticas de esporte, em praça no bairro Engenho Velho.

Justificativa: A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA DIANTE DA COMPLEXIDADE TÉCNICA DA OBRA, EXECUÇÃO ESTRUTURAL, FUNDAÇÕES, ACABAMENTO, ADEQUAÇÃO PAISAGÍSTICA E ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS, DE SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE, NÃO SENDO POSSÍVEL SUA EXECUÇÃO DIRETA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 581 - 43.01.3.3.90.39.27.812.0047.2.083.01.1100000
Fonte: 1 - TESOIRO Aplicação: 1100000 - GERAL
Sub-Elemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	Vi. Unit.	Vir. Total
1	11.12.2373	1	SERV	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para o desenvolvimento, fabricação e instalação de revestimento personalizado em ACM (Alumínio Composite Material) de monumento que remete às práticas de esporte, em praça no Bairro Engenho Velho, de acordo com projeto e planilha orçamentária	-	0,0000	0,00
Total:						R\$ 0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 22/2026

Total Geral: R\$ 0,00

OFSEPROJ n.º 011/2026 – LFR

Capivari, 12 de janeiro de 2026.

À Ilma. Sra.

Mayara Aparecida Leoni

Diretora Geral de Compras e Licitações

Assunto: Parecer 001/2026-RPA – Complemento de informações

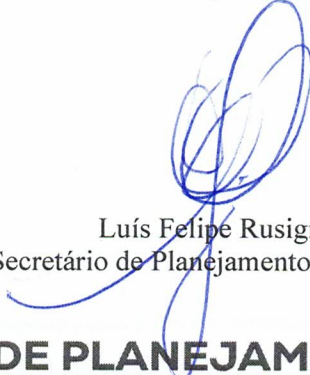
OPINIO PELA CONTRATAÇÃO
DA EMPRESA ESCOLHIDA.
CAPIVARI, 12/01/2026.
Vitor Hugo Riccomini
Prefeito Municipal de Capivari

Prezada Diretora,

Em atenção ao parecer jurídico n.º 001/2026-RPA exarado acerca da contratação de empresa de engenharia para desenvolvimento, fabricação e instalação de revestimento personalização em ACM, de acordo com o projeto executivo e layout realizado po esta Secretaria, venho a esclarecer:

- 1) A planilha orçamentária, com preços estimados em planilhas oficiais de mercado está presente no procedimento, especificamente, na página 15 do procedimento;
- 2) O croqui, por uma falha de juntada desta Secretaria, não se fez acompanhar o procedimento, ainda que dispensável para a contratação, tendo em vista a justificativa técnica e memorial, bem como planilha, darem conta da contratação. Para tanto, apresenta-se nesta oportunidade.
- 3) Ademais, quanto à escolha da contratada, entende essa Secretaria que atende aos requisitos técnicos, tendo em vista que já realizou para esta e outras Secretarias municipais serviços semelhantes e de boa qualidade, além de que, agora em consulta de preço, verifica-se estar dentro do estimado pela Administração.

Agradeço a atenção dispensada e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente,



Luís Felipe Rusignelli
Secretário de Planejamento e Urbanismo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Compras e Licitações

TELEFONE PABX: (19) 3492-9200 – FAX (19) 3491-5105

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (RATIFICAÇÃO)

Dispensa de Licitação nº 001/2026

Com base no inteiro teor dos autos procedimento em epígrafe e com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO para que produza seus efeitos legais a “contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para desenvolvimento, fabricação e instalação de revestimento personalizado em ACM, de monumento que remete as práticas de esporte”.

Em virtude da autorização acima citada, **RATIFICO** o objeto do presente procedimento à empresa abaixo relacionada:

ROGÉRIO DEFAVARI PERESSIM, inscrita no CNPJ sob o nº 18.717.433/0001-28, no valor global de **R\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil reais), de acordo com proposta apresentada e constante no procedimento.

Publique-se.

Capivari, 13 de Janeiro de 2026.



VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal de Capivari



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI - DOE

LEI MUNICIPAL Nº 5193/2017
DE 13 DE JUNHO DE 2017

VITOR HUGO RICCOMINI
Assinado de forma digital por
VITOR HUGO RICCOMINI
Dados: 2026.01.13 14:34:09 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL VITOR HUGO RICCOMINI 2025-2028

ANO 10 | 13 DE JANEIRO DE 2026 | EDIÇÃO 1456

SUMÁRIO

Esta edição contém 12 páginas

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Termo de Autorização (Ratificação) - Dispensa de Licitação nº 001/2026..... 1 e 2

DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 04/2026..... 2 e 3

Portaria Nº 05/2026..... 3 e 4

Portaria Nº 06/2026..... 4 e 5

Convocação Concurso Público 01/2021..... 5

Convocação Concurso Público 01/2022..... 5

Convocação Concurso Público 03/2022..... 5

Convocação Concurso Público 02/2025..... 6 e 7

SECRETARIA DA SAÚDE

Extrato do Termo Aditivo 001/2026 ao Convênio Nº 001/2024..... 7

Extrato do Termo Aditivo 001/2026 ao Convênio Nº 002/2024..... 8

Extrato do Termo de Colaboração 004/2025..... 8 e 9

Extrato do Termo Aditivo 001/2025 ao Termo de Colaboração 004/2025..... 9 e 10

SECRETARIA DE FINANÇAS

Notificação Preliminar Nº 85/2025..... 10 e 11

Notificação Preliminar Nº 86/2025..... 11 e 12

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (RATIFICAÇÃO) - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (RATIFICAÇÃO) - Dispensa de Licitação nº 001/2026

Com base no inteiro teor dos autos procedimento em epígrafe e com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO para que produza seus efeitos legais a “contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para desenvolvimento, fabricação e instalação de revestimento personalizado em ACM, de monumento que remete as práticas de esporte”. Em virtude da autorização acima citada, **RATIFICO** o objeto do presente procedimento à empresa abaixo relacionada: **ROGÉRIO DEFAVARI PERESSIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.717.433/0001-28, no valor global de **R\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil reais), de acordo

com proposta apresentada e constante no procedimento.

Publique-se.

Capivari, 13 de janeiro de 2026.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal de Capivari

DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 04/2026

PORTARIA N.º 004/2026

Exonera, a pedido, a servidora ÉRIKA FERNANDES FERREIRA VIANA, como especifica _____

VITOR HUGO RICCOMINI, Prefeito do Município de Capivari, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e das disposições contidas na Lei n.º 2.378/96, de 07 de maio de 1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capivari);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ÉRIKA FERNANDES FERREIRA VIANA, inscrita no RG: **.052.71*-/SSP-SP, matrícula funcional n.º 22.659.001, do cargo efetivo de Fonoaudióloga, a partir do dia 07/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capivari, 13 de janeiro de 2026.

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Capivari - DOE, Rua XV de Novembro, 639, Centro, 19 3492-9200

- Home Page: www.capivari.sp.gov.br
- E-mail: diariooficial@capivari.sp.gov.br
- Diagramação: Amanda Badin Batagin



DIÁRIO OFICIAL ELETRONICAMENTE CERTIFICADO SEGUINDO O PADRÃO ICP-BRASIL.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MUNICÍPIO DE CAPIVARI.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DÁ GARANTIA DA AUTENTICIDADE DESDE QUE
VISUALIZADO ATRAVÉS DO SITE WWW.CAPIVARI.SP.GOV.BR LINK DIÁRIO OFICIAL